



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Riachão do Dantas

PORTARIA N.º 24/2013

De 01 de Abril de 2013.

Altera Gratificação Diretora de Departamento da
Câmara Municipal de Riachão do Dantas, símbolo
CC-4.

O PRESIDENTE MUNICIPAL DA CÂMARA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a exceção prevista na Legislação Eleitoral quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, **RESOLVE**:

Art. 1º Altera gratificação da servidora **RENATA OLIVEIRA NASCIMENTO**, CPF 056.944.375-00, **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, cargo de provimento em comissão com gratificação de 100%, símbolo CC-4 a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHÃO DO DANTAS (SE), em
01 de Abril de 2013.

Lucivaldo do Carmo Dantas

LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PRESIDENTE